



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 025/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM ROSÁRIO DA LIMEIRA – MG PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA RIBEIRO PEDROSA, DO SENHOR MILSON ÂNGELO SODRÉ E DO SENHOR ISABEL RAMOS PINTO.

O Prefeito Municipal de **ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na BR-356, entre o Distrito de Vermelho e Muriaé - MG, tendo falecido 03 (três) pessoas residentes e domiciliados no Município de Rosário da Limeira – MG; CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal deste município, Senhora Maria Aparecida Ribeiro Pedrosa; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadã, vereadora e presidente da Câmara e pelo trabalho social realizado; CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Milson Ângelo Sodré, membro da Comunidade Serra das Aranhas; CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Isael Ramos Pinto, membro da Comunidade do Ancorado; CONSIDERANDO a tristeza geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos limeirenses; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Rosário da Limeira - MG, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento dos limeirenses, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município de Rosário da Limeira – MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no quadro do Poder Executivo Municipal.

Rosário da Limeira, 28 de fevereiro de 2018.

Jose Maria pinto da silva  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

---

Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 – Centro – CEP: 36.878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257